

COMARCA DE PITANGA

matrícula

-7403-

fólia

-1-

PITANGA, 24 DE novembro DE 1980

e. **IMÓVEL:** Proceder-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 600m/2, constituído pelo lote nº02, da quadra nº22, situada na extensão do loteamento denominado Vila Planalto, desta cidade, sem benfeitorias, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Nordeste, com 20 metros, confrontando com o lote nº05, da mesma quadra; Noroeste, com 40 metros, confrontando com o lote nº03, da mesma quadra; Sudeste, com 20 metros, confrontando com a rua Bandeirantes. Dados de confrontações e esses tomados do registro anterior.

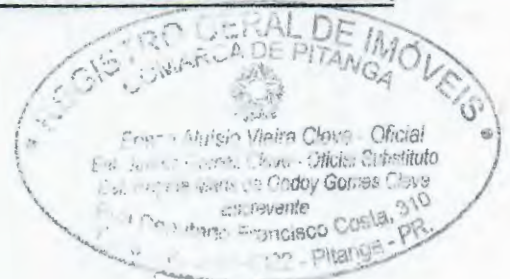
PROPRIETARIO: Antonio Antunes Pereira e sua mulher dona Zenilda Silva Pereira, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados nesta cidade, com CIC nº352.960.119/53.

REGISTRO ANTERIOR: 60-238, as fls.10, livro nº2, deste ofício.-

e. **R.1-7403; 24/11/1980:-Prot.29474;** Por escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tab. desta cidade, às fls 59 e 60, livro nº114, em data de 17 de novembro de 1980, o sr. Antonio Antunes Pereira e sua mulher, qualificados na matrícula supra, venderam para a snra. **CATARINA PORTELLA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste município, com CIC nº146.493.819/91, o imóvel com as características supra da matrícula acima descrita, por R\$40.000,00. Custas: R\$1.820,00. Dou fe.

i. **R.2-7403:-09-12-1981:-Prot.34.085:-** Por escritura pública de compra e venda, lavrada as notas do Tab. desta cidade, às fls.397 do livro 117, em 26-11-81, pelo qual o Sr. João Portela e sua mulher D. Catarina Portela, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, representados por seu procurador o Sr. Orlei Martins, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, venderam ao Sr. **DRESKES VIDAL MARTINS**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado, neste município; o imóvel supra com ss. características por R\$ 80.000,00.-Custas R\$ 5.528,00.-Dou fe.-

R.03-M.7403-22/12/2003-Prot.135.291:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, as fls.113, do Livro nº145, em data de 21 de Julho de 1988; o Sr. **SEBASTIÃO MOREIRA**, brasileiro, casado com **ANA MOREIRA** carpinteiro, residente nesta cidade, com CI.RG.nº 1.506.121-PR., e CPF.nº 244.405.829-15; **ADQUIRIU** por compra de **Orestes Vidal Martins** e sua esposa **Izaura Leal Martins**, brasileiros, casados, residentes neste município, ele agricultor, com CI.RG.nº 1.201.405-PR., ela do lar, com certidão de casamento nº 17, fls.12, do livro 01, do CRC., di Distrito de Palmeirinha, Comarca de Guarapuava-Pr., portadores do CPF.nº 222.008.609-78, no ato representado por seu procurador Pedro Fiscardi da Rocha, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, com CI.RG.nº 1.725.862-PR., conforme instrumento de fls.176, do livro 101, do Tabelionato Messias, desta cidade; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL**



matricula
=7403=

fôlha
01
verso

22

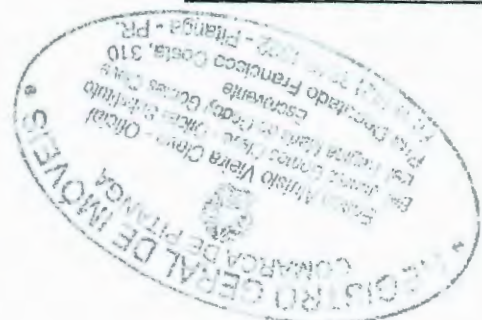
=DEZEMBRO=

2003

RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO; pelo preço de Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na época; Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 779/1988; Certidão Negativa nº 639/2003 expedida pela Prefeitura Municipal Local; (custas:-1.260,00VRC-R\$132,30); dou fé.

R.4-M.7403-01/07/2004-Prot.137.759:- Por Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada nas Notas do Tabelionato Ribas, do Município de Boa Ventura de São Roque-Pr., às fls.50 do livro nº 11, em data de 29 de Junho de 2004; o Sr. **Sebastião Moreira**, CI.RG.nº 1.506.121-PR.e CIC nº 244.405.829-15, e sua mulher **Ana Correia Moreira**, CI.RG.nº 7.952.303-8-PR.e CIC nº 025.109.849-42, brasileiros, ele pedreiro, ela não exerce atividade profissional, casados entre si, sob regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à rua Bandeirantes, snº, Vila Planalto, nesta cidade, neste ato representados por sua bastante procuradora **Marcia Aparecida Bueno de Lara**, CI.RG.nº 4.156.634-5-PR.e CIC nº 566.849.089-00, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a rua 1º de maio, 271, Vila Planalto, nesta cidade, conforme instrumento de procuração lavrado nas Notas do Tabelionato Messias desta cidade, às fls.180 do livro 177; **VENDEU** para o Sr. **VALDOMIRO RODRIGUES DA COSTA**, CI.RG.nº 13/R-2.352.533-SC.e CIC nº 116.154.510-72, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, residente e domiciliado a rua 1º de maio, 271, Vila Planalto, nesta cidade; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO**, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$10.000,00(dez mil reais); Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 338/2004; Tendo em vista o contido na seção dois, item 16.02.08, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Paraná, ficam as partes dispensadas da apresentação da Certidão Negativa de Tributos, outrossim, assumem desde já a total responsabilidade sobre tributos em atraso se porventura existentes; Recolhida a taxa junto ao Funrejus na quantia de R\$20,00; Tudo conforme consta no corpo da Escritura óra registrada; (custas-2.165,00VRC-R\$226,80); dou fé.

R.05-M.7403-23/11/2012-Prot.188.958:-IMÓVEL:-O retro matriculado; **PROPRIETÁRIO:-**Valdomiro Rodrigues da Costa, CPF nº116.154.510-72; **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO -** CCB nº237/6370/424; **FINANCIADOR:-** Banco Bradesco S/A, agência desta cidade; **EMITENTE:-**Valdomiro Rodrigues da Costa e Cia Ltda neste ato representada por Marcia Aparecida Bueno de Lara e Valdomiro Rodrigues da Costa;



matrícula
7403folha
02

PITANGA, 23 DE novembro DE 2012

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-a Ser pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$2.563,58 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a iniciar em 03/01/2013 e com término em 03/12/2016; AVALISTA:-Valdomiro Rodrigues da Costa; VALOR DO CREDITO:- R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional; **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** O imóvel objeto da matrícula nº7403 do livro nº02 Rg, deste Ofício Imobiliário; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:-Em 23 de novembro de 2012 em Pitanga Pr; (custas-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em 23/11/2012.

ac
AV.6-M.7.403-19/09/2018-Prot.222.734:- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por requerimento dirigido a este Ofício, pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A., neste ato representado pela Guasque Advogados Associados; Anexos: ITBI nº5188/2018 base de calculo R\$232.646,00 recolhido no valor de R\$4.652,92; FUNREJUS nº00000000029924472-3 recolhido no valor de R\$1.069,75; Procedo a presente para constar que FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO, em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, Osasco-SP.** Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via da referida documentação que instruíram o presente pedido, arquivados nesta Serventia para os devidos fins; (custas:-VRC.2.156,00-R\$416,11); Dou Fé. Pitanga, 19 de setembro de 2018. JC

FUNARPEN



SELO DIGITAL
LUY9w...FZRG VAnFW
unfMT...4ulp
bM...

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

CERTIDÃO, nos termos do § 1º art. 18, da Lei 8.116 de 21/12/73, alterada pl 6216 de 30/05/76, e do inciso "OTOCÓPIA" da produção da Matrícula original fotocopiada em sua íntegra e assinada pelo CERTIDÁRIO DE INTEIRO TEOR.

Pitanga,

19 SET 2018

- Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
 Bel. Regina Maria de Godoy Gomes Cleve
 Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

